



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 326/2024	
PARECER	DESPACHO
Tendo sido criadas as o determinadas no artigo 22.º e 113.º do CCP, e tendo sido criadas as condições que determinam a abertura do procedimento concursal em questão 20.11.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer, passa-se a abertura do procedimento. <i>[Signature]</i> 20/11/2024

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“148_CPR_S - FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELECTRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”

Considerando:

- A informação com NIPG 15873/24, que se anexa;
- Que o contrato se mantém em vigor pelo período de 12 meses após a implementação dos serviços.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELECTRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00 e, nos termos expressos na informação dos serviços com o n.º 4018/24
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, se a este houver lugar.
- O preço base teve como referência, preços médios unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades mencionadas na listagem “CEME” (Comercializadores de Eletricidade para Mobilidade Elétrica), que se anexa, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Marco Pereira, Luís Araújo e Lara Mendes;

Suplentes: Luís Gonçalves e Luís Saraiva;

- Aprovação da designação do técnico Joaquim Guardão, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2024 na orgânica/económica, 02/02.01.02.99 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2024, € 9.000,00 (nove mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o restante valor comprometido no orçamento para 2025. Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento nº 1689 de 20 de novembro de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 20 de novembro de 2024

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)